



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 6, DE 2017

Apresentado em: 6.2.2017

Aprovado em: 6.8.2017

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

A gestão de pessoal é, em geral, um dos desafios mais importantes da Administração Pública. Primeiro porque a folha de pagamento de pessoal é a maior despesa do Município e segundo porque o bom funcionamento dos serviços públicos depende do aproveitamento adequado dos servidores.

Como órgão de controle externo, a Câmara precisa ter acesso aos dados sobre a situação atual do quadro de servidores, para subsidiar o exame da gestão dos recursos humanos da Prefeitura e das despesas com pessoal.

Diante de todo o exposto, o vereador que este subscreve requer que, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, conjugado com art. 35, da Lei Orgânica do Município, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o que se segue:

- a) Relação atualizada dos servidores investidos em cargos de provimento efetivo do quadro do Município, especificando atribuições, remuneração, órgão de lotação e horário de trabalho;
- b) Relação dos contratados por tempo determinado, discriminando o período de vigência do contrato, vencimento, atribuições, local e horário de trabalho;
- c) Relação dos inativos, aposentados e pensionistas, pagos pelos cofres municipais, especificando-se o valor dos benefícios;
- d) Esclarecer se há servidores municipais (efetivos ou contratados por tempo determinado) cedidos para órgãos ou entidades de outras esferas de governo ou instituições privadas. Se houver, informar se a cessão desse pessoal se acha amparada por termo de convênio ou outro instrumento jurídico;
- e) Relação dos servidores que estão em desvio de função, ou seja, exercendo atividades diferentes das do seu cargo de origem; e
- f) Valor atual da despesa da Prefeitura com pessoal, incluído os encargos sociais e pagamento de inativos, e o percentual desta despesa em relação à Receita Corrente Líquida – RCL do Município.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2017.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador